



Projeto de Lei nº

LEI Nº 302

ESTENDE LIMITES DA ZONA URBANA DA CIDADE -

A Câmara Municipal de Pirapetinga, decreta e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a estender o perímetro suburbano do distrito da cidade.

Parágrafo 1º - A dita extensão mencionada no artigo anterior, serão as seguintes:

Partindo do Posto Esso até as propriedades dos senhores JOÃO AVES DE OLIVEIRA E JOÃO GOMES SOBRINHO, margeando a estrada que liga os municípios de Pirapetinga e Estrela Dalva, da INPA a Ponte do Catarino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta em vigor na data de sua publicação.

MANDO PORTANTO A TODAS AS AUTORIDADES QUE DELA CONHECIMENTO TIVER QUE A CUMPRAM E FAÇAM CUMPRIR TÃO FIDELMENTE QUE NELA SE CONTEM.

Sala das Seções da Câmara de Pirapetinga, aos 24 dias do mês de Novembro ano de 1967.

*Ody Batista de Souza*  
 Leicínio da Silva Sobrinho  
 João Gomes Sobrinho.  
 José Rodrigues da Costa

*Aluis do Amaral Vieira*  
 Aluis Domingues Luz

*Altamirio Vieira da Costa*